



HOMOLOGAÇÃO	
B.M. 21/12/00	
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E.P. 256
ATO: Pm. 2063	21/12/00
D.O.U. 26/12/00	Seção 1E.P. 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista Presidente Kennedy, com sede na cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.013680/99-31		
PARECER Nº: CNE/CES 994/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/00

I – RELATÓRIO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I, Brasília, Distrito Federal, solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Administração Escolar, Supervisão Educacional e Orientação Educacional e Tecnologia Educacional, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista Presidente Kennedy, em Campo Largo – Paraná, com 160 (cento e sessenta) vagas anuais, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral.

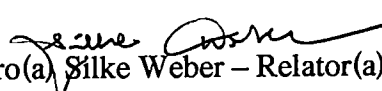
A Comissão Verificadora designada pela Portaria 2.974/99 visitou a Instituição em fevereiro do corrente ano, quando discutiu a alteração conceitual do curso, integrando a formação do supervisor e do orientador educacional, tendo recomendado a sua aprovação, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acompanha as manifestações favoráveis ao pedido, recomendando a autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, divididas em quatro turmas, em regime semestral, nos períodos matutino e noturno, com conceito global CMB atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista Presidente Kennedy, com sede em Campo Largo, no Estado do Paraná, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I, Brasília, Distrito Federal.

A Relatora recomenda, igualmente, a divulgação do conceito obtido na avaliação das condições de oferta no Edital de abertura de processo seletivo e no Catálogo do curso, conforme o que prescrevem, respectivamente, as Portarias MEC 1.647/2000 e 971/97.

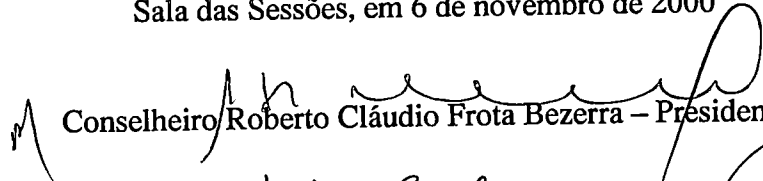
Brasília(DF), 6 de novembro de 2000.


Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

39

Sulku 994100

CD OK
GC

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 766 /2000

Processo n.º : 23000.013680/99-31

Interessada : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

CNPJ n.º : 33.621.384/0001-19

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, licenciatura plena, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista Presidente Kennedy, com sede na cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná.

A Instituição
apresentou apenas
os nomes de seus docentes
OK:

I - HISTÓRICO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I, Brasília, Distrito Federal, solicitou a este Ministério, através do Ofício nº 260/99, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Tecnologia Educacional, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista Presidente Kennedy, com sede na cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná, com 160 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral.

Tramita neste Ministério, de interesse da mesma Mantida o processo nº 23000.013509/99-21, referente à autorização do curso de Administração.

Em 20 de outubro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria nº 2.974, de 22 de dezembro de 1999, constituída pelas professoras Ilma Passos Alencastro Veiga, da Universidade de Brasília, e Helena Coharik Chamlian da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com 160 vagas totais anuais, divididas em quatro turmas, em regime semestral, nos períodos matutino e noturno, atribuindo conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, no que se refere à autorização do curso de Pedagogia com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, Parecer nº 511/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 10 de maio de 2000.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora analisou detalhadamente o projeto pedagógico do curso, e sugeriu algumas alterações, tendo em vista as novas prescrições legais. As referidas alterações foram acatadas e incorporadas pela IES, que alterou o curso para Pedagogia com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional.

Ressalte-se que as disciplinas Teoria e Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado distribuído nos quatro anos do curso, perfazem carga horária total de 320 horas. Portanto, cumpre destacar que o Parecer CES/CNE nº 898/99, de 04 de outubro de 1999, indica a necessidade de 300 horas destinadas à Prática de Ensino para cada habilitação.

A Comissão atribuiu o conceito C ao item plano de qualificação do corpo docente, pois a Instituição não apresentou claramente um plano de formação em nível de pós-graduação para os professores que não possuem titulação.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Acadêmico do Curso	A
Administração Acadêmica do Curso	A
Corpo Docente	
1-Nível de Formação/Titulação	A
2-Dedicação e Regime de Trabalho	A
3-Plano de Qualificação	C
4-Plano de Carreira e Remuneração	A
5-Compatibilidade Entre Formação/ Disciplina	A
Biblioteca	B
Infra-estrutura Física e Equipamentos	A

Esta Secretaria submeteu o processo em tela à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 641/97, sendo constatada a ausência da documentação referente a sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sua regularidade para com a Fazenda Federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. Conforme alínea "h" do item II, do

Art. 2º da Portaria retromencionada. A referida documentação foi encaminhada pela Instituição, posteriormente.

Acompanham estes relatórios os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

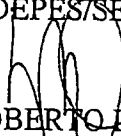
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, licenciatura plena, com 160 vagas totais anuais, divididas em quatro turmas, em regime semestral, nos períodos matutino e noturno, com o conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Cenecista Presidente Kennedy, com sede na cidade de Campo Largo, no Estado do Paraná, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na Região Administrativa I, em Brasília, no Distrito Federal. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 21 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.013680/99-31

Instituição: Faculdade Cenecista Presidente Kennedy

Endereço: Rua Rui Barbosa 541, Centro – Campo largo - PR

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, licenciatura plena	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	160	Matutino e Noturno	Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Educação (3), Psicologia	04
Especialista	Administração e Planejamento da Escola Pública no Brasil, Língua Portuguesa,	02
TOTAL		06
Regime de Trabalho: TI = 4 professores e TP = 2 professores		

A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão informou que a Instituição apresenta adequadas condições de infra-estrutura física e equipamentos. As salas de aula, as dependências administrativas e os espaços de uso são amplos, arejados e com boa iluminação.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os Avaliadores atribuíram ao item Laboratórios o conceito A.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo encontra-se diversificado e sua organização segue a forma de catalogação pelo código Anglo-Americano. A biblioteca está totalmente informatizada . A Comissão ressaltou que, apesar do espaço físico da Instituição ser satisfatório, o espaço físico da biblioteca foi considerado acanhado para acomodar os alunos de curso superior que irão frequentá-la. Foi atribuído a este item o conceito B.



A grade curricular está concebida para o regime semestral, com duração de oito períodos.

1.7.3.1- Currículo Pleno

Legenda:									
PE = Disciplinas do Curso de Pedagogia									
primeiro algarismo = período									
segundo algarismo = sequência no período									

Currículo Pleno - Grade Curricular

Código da Disc.	Disciplinas	Pré-Requisitos	Períodos e Carga Horária							
			1ª		2ª		3ª		4ª	
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
PE 11	Teoria Geral da Educação		80							
PE 12	Filosofia da Educação I		80							
PE 13	Sociologia da Educação		80							
PE 14	História da Educação I		40							
PE 15	Língua Portuguesa Instrumental		80							
PE 16	Teoria e Prática Pedagógica I		40							
PE 21	Psicologia da Educação I			80						
PE 22	Filosofia da Educação II	PE 12		80						
PE 23	Cultura e Cidadania	PE 13		80						
PE 24	História da Educação II	PE 14		80						
PE 25	Metodologia Científica I			40						
PE 26	Teoria e Prática Pedagógica II	PE 16		40						
PE 31	Psicologia da Educação II	PE 21			80					
PE 32	História da Educação Brasileira	PE 14			40					
PE 33	Informática na Educação				80					
PE 34	Didática I				80					
PE 35	Metodologia Científica II	PE 25			80					
PE 36	Estudos Independentes I				40					
PE 37	Teoria e Prática Pedagógica III	PE 26			40					
PE 41	Política Educacional e Organização na Educação Básica					80				
PE 42	Teoria e Métodos do Ensino da Língua Portuguesa					80				
PE 43	Didática II	PE 34				80				
PE 44	Estatística Aplicada à Educação					40				
PE 45	Optativa I					40				
PE 46	Estudos Independentes II	PE 36				40				
PE 47	Teoria e Prática Pedagógica IV	PE 37				40				
PE 51	Teoria e Métodos do Ensino de Ciências						80			
PE 52	Teoria e Métodos do Ensino de História e Geografia						80			

[illegible]

Faculdade Cenecista Presidente Kennedy

Curso de Pedagogia

Quadro do corpo docente

	Professores	Disciplinas	Área formação	Titulação
01	Sônia Regina Landini	- Sociologia da Educação - Cultura e Cidadania	Pedagogia	Mestre em Educação Área: História e Filosofia
02	Ieda Terezinha Gouvêa	- Filosofia da Educação I e II	Filosofia	Especialista em Administração e Planejamento da Escola Pública no Brasil
03	Rosane Marlise Giron Tesserolli	- Língua Portuguesa Instrumental	Língua Portuguesa	Especialista em Língua Portuguesa
04	Mailde Adelia Casagrande	- História da Educação I e II	Pedagogia e Ciências	Mestre em Educação Área: Formação de Recursos Humanos para Docência
05	Denise de Amorim Ramos	- Teoria Geral da Educação - Metodologia Científica I	Pedagogia	Mestre em Educação Área: Fundamentos da Educação
06	Cristina Brulhiane	- Psicologia da Educação I	Psicologia	Mestre em Psicologia